



## Resolução nº 016/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 29 de maio de 2018,

**RESOLVE:** aprovar a utilização do recurso do IGD-SUAS, para custeio de **3 (três)** passagens ida e volta, para participação da equipe da Família Acolhedora em capacitação no município de Cascavel, no valor total de **R\$ 852,30** (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*